

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 08-8-2022.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Kaká D`Ávila, Laura Sito, Leonel Radde, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pedro Ruas e Psicóloga Tanise Sabino. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cezar Schirmer, Claudio Janta, Comandante Nádia, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Matheus Gomes, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 219/22 (Processo nº 0423/22), de autoria de Cláudia Araújo; o Projeto de Lei do Legislativo nº 224/22 (Processo nº 0435/22), de autoria de Jonas Reis; o Projeto de Lei do Legislativo nº 297/22 (Processo nº 0589/22), de autoria de Gilson Padeiro; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 315 e 316/22 (Processos nºs 0632 e 0634/22, respectivamente), de autoria de José Freitas; e o Projeto de Resolução nº 051/22 (Processo nº 0624/22), de autoria de Mônica Leal. Também, foi apregoado o Ofício nº 3284/2022, firmado pelo senhor Sebastião Melo, Prefeito Municipal de Porto Alegre, informando que se ausentaria do Município das dezenove horas do dia oito até as vinte e duas horas e trinta minutos do dia dez de agosto do corrente, para viajar a São Paulo - SP, para participar da 35ª Edição do Seminário Nacional NTU e do LAT.BUS & Transpúblico, bem como da 112ª Reunião do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes - Mobilidade Urbana, dentre outras agendas. Na oportunidade, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a: Sirmar Antunes e Leandro Lo, por solicitação de Leonel Radde; Jô Soares, por solicitação de Aldacir Oliboni; Edir Oliveira, por solicitação de Comandante Nádia. A seguir, foi apregoado o Processo SEI nº 221.00107/2022-12, por meio do qual Bruna Rodrigues informa sua participação, nos termos do artigo 227, §§ 6º e 7º, do Regimento, do dia dezesseis ao dia dezoito de julho do corrente, no 21º Congresso Nacional da União da Juventude Socialista, em São Paulo – SP. A seguir, foi apregoado o Processo SEI nº 216.00093/2022-42, por meio do qual Laura Sito informa sua participação, nos termos do artigo 227, §§ 6º e 7º, do Regimento, no dia dois de agosto do corrente, em audiência Pública sobre a situação da carestia, fome e segurança alimentar e nutricional no Brasil, em Brasília – DF. Em continuidade, o Presidente concedeu a palavra, em TRIBUNA POPULAR, a Maria Beatriz Kern, Presidente da entidade Mulher em Construção, para pronunciamento de apresentação do trabalho de capacitação de mulheres para área da construção civil desenvolvido pela instituição. Na oportunidade, o Presidente registrou a presença de

Fátima Wilhelm, Vice-Presidente da entidade Mulher em Construção, convidando-a a integrar a Mesa. Após, nos termos do artigo 206 do Regimento, Cezar Augusto Schirmer, Aldacir Oliboni, Pedro Ruas, Aírto Ferronato, Cassiá Carpes, José Freitas, Mari Pimentel e Bruna Rodrigues manifestaram-se acerca do assunto tratado durante a Tribuna Popular. Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e quarenta e nove minutos às quatorze horas e cinquenta e três minutos. Em GRANDE EXPEDIENTE, pronunciou-se Laura Sito. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Moisés Barboza, Mari Pimentel, Cassiá Carpes e Hamilton Sossmeier. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mari Pimentel, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente Sessão, passando-se imediatamente ao período de Pauta. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 579/21; e, em 2ª Sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 005/22; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 199/21 e 018, 057, 131, 142, 161, 165, 170, 186, 196, 238, 248, 257, 259, 261, 263, 265, 266 e 290/22; e os Projetos de Resolução nºs 088/21 e 022, 033 e 035/22. Às quinze horas e vinte minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foram apregoadas as Subemendas nºs 01 e 02, assinadas por Claudio Janta, à Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 019/22 (Processo nº 0522/22), e foi aprovado Requerimento solicitando que essas subemendas fossem dispensadas do envio à apreciação da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL. Foi apregoada a Emenda nº 02, assinada por Jessé Sangalli, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 303/21 (Processo nº 0743/21). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 019/22 (Processo nº 0522/22). Foi aprovada a Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 019/22. Foram aprovadas as Subemendas nºs 01 e 02 apostas à Mensagem Retificativa nº 01 ao Projeto de Lei do Executivo nº 019/22. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 019/22. Foi aprovado Requerimento apresentado por Mônica Leal, solicitando o adiamento, por duas sessões, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 525/21 (Processo nº 1195/21). Foi aprovado Requerimento apresentado por José Freitas, solicitando o adiamento, por duas sessões, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 443/21 (Processo nº 1042/21). Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 237/21 (Processo nº 0610/21), o qual, após ter sua discussão encerrada, foi retirado de priorização, em razão da aprovação de Requerimento verbal formulado por Aldacir Oliboni, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Às quinze horas e trinta e seis minutos, foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Comandante Nádia. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Comandante Nádia, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 217/22 (Processo nº 0420/22). Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 022/21 (Processo nº 0943/21). Os trabalhos foram suspensos das quinze horas e quarenta e três minutos às quinze horas e quarenta e sete minutos. Foi aprovada a Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 022/21. Foi aprovada a

Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 022/21, por vinte e três votos SIM, nove votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, em verificação nominal de votação simbólica solicitada por Pedro Ruas, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, votado Não Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Pedro Ruas e Roberto Robaina, e optado pela Abstenção Cezar Augusto Schirmer. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 022/21. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 022/21, por dezenove votos SIM, oito votos NÃO e duas ABSTENÇÕES, em verificação nominal de votação simbólica solicitada por Pedro Ruas, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, votado Não Aldacir Oliboni, Daiana Santos, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Pedro Ruas e Roberto Robaina, e optado pela Abstenção Cezar Augusto Schirmer e Jessé Sangalli. Em Discussão Geral e Votação, foi rejeitado o Projeto de Lei do Legislativo nº 465/21 (Processo nº 1080/21), por onze votos SIM e dezesseis votos NÃO, em votação nominal solicitada por Aldacir Oliboni e Cláudia Araújo, tendo votado Sim Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Giovane Byl, Jessé Sangalli, José Freitas, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely e Ramiro Rosário, e votado Não Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Cezar Augusto Schirmer, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Airto Ferronato, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 452/21 (Processo nº 1058/21). Em Discussão Geral, 2ª Sessão, esteve o Projeto de Resolução nº 032/21 (Processo nº 0604/21), discutido por Jonas Reis. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Moisés Barboza, solicitando o adiamento: por três sessões, da discussão do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 012/22 (Processo nº 0356/22); e, por duas sessões, da discussão do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 003/22 (Processo nº 0064/22). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 541/21 (Processo nº 1213/21), após ser discutido por Bruna Rodrigues. Na oportunidade, foi registrada a intenção de Jessé Sangalli votar contrariamente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 541/21. Foi apregoado documento firmado por João Bosco Vaz e Márcio Bins Ely, por meio do qual informam que, a partir do dia oito de agosto do corrente, exercem, respectivamente, os cargos de Líder e de Vice-Líder da Bancada do PDT. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do

Legislativo nº 018/21 (Processo nº 0431/21). Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 018/21, por vinte e um votos SIM e nove votos NÃO, em votação nominal solicitada por Comandante Nádia, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina, e votado Não Alexandre Bobadra, Cezar Augusto Schirmer, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Jessé Sangalli, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro e Ramiro Rosário. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 018/21, por vinte e um votos SIM, sete votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, em votação nominal solicitada por Comandante Nádia, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Gilson Padeiro, Hamilton Sossmeier, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina, votado Não Alexandre Bobadra, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Jessé Sangalli, Mari Pimentel e Ramiro Rosário, e optado pela Abstenção Cezar Augusto Schirmer. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por José Freitas, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 190/21 (Processo nº 0495/21). Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cassiá Carpes, solicitando o adiamento, por duas Sessões, da discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 570/21 (Processo nº 1285/21). Às dezesseis horas e vinte e sete minutos, constatada a inexistência de quórum, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim, Mari Pimentel e Cassiá Carpes. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Boa tarde a todos.

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): Aprego o Ofício nº 3284/2022, firmado pelo Sr. Sebastião Melo, prefeito municipal de Porto Alegre, informando que se ausentará do Município das 19h do dia 8 até às 22h30 do dia 10 de agosto de 2022, para viajar a São Paulo - SP, para participar da 35ª edição do Seminário Nacional NTU e do LAT.BUS & Transpúblico, bem como da 112ª Reunião do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Mobilidade Urbana, dentre outras agendas (SEI nº 118.00391/2022-50).

VEREADOR LEONEL RADDE (PT) (Requerimento): Boa tarde, Presidente, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento do grande ator Sirmar Antunes, com o qual eu tive a honra de trabalhar no filme “Em Teu Nome”, um grande

artista histórico, militante da causa negra, do movimento negro. Foi uma lástima, ele iria inclusive participar do festival, como jurado, e perdemos esse grande artista do Rio Grande do Sul, do Brasil.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT) (Requerimento): Presidente, queria incluir, no minuto silêncio, o falecimento do Jô Soares, que repercutiu não só pelo Brasil afora, mas pelo mundo. Uma pessoa exemplar que, através da arte, da cultura e do entretenimento fez um trabalho mais que especial e que comoveu todos os brasileiros.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Bem lembrado.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Presidente Idenir Cecchim, apenas para registrar, como líder do PSOL, nos associamos ao proposto pelo Ver. Leonel Radde, por inteira e absoluta justiça. Obrigado.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT) (Requerimento): E também pelo lutador, campeão mundial de jiu-jitsu, o Sr. Leandro Lo Pereira do Nascimento, que foi assassinado neste final de semana.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito um minuto de silêncio também pelo falecimento do presidente estadual do PTB, o Sr. Edir Pedro de Oliveira.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Deferimos os pedidos. Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, façamos, de pé, um minuto de silêncio.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): Apregoo o processo SEI nº 221.00107/2022-12, de autoria da Ver.^a Bruna Rodrigues, nos termos do art. 227, §§ 6º e 7º, do Regimento – justificativa de falta –, que comunica a sua participação no 21º Congresso Nacional da União da Juventude Socialista – UJS, nos dias de 16 a 18 de julho de 2022.

Apregoo o processo SEI nº 216.00093/2022-42, de autoria da Ver.^a Laura Sito, nos termos do art. 227, §§ 6º e 7º, do Regimento – justificativa de falta –, que comunica a sua participação na audiência pública sobre a situação da carestia, fome e segurança alimentar e nutricional no Brasil, na Câmara dos Deputados em Brasília, no dia 02 de agosto de 2022.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Passamos à

TRIBUNA POPULAR

SR. JOSÉ LUIS ESPÍNDOLA LOPES (Mestre De Cerimônias): A Tribuna Popular de hoje terá a presença da entidade Mulher em Construção, que tratará da apresentação do trabalho de capacitação de mulheres para área da construção civil desenvolvido pela instituição. A Sra. Maria Beatriz Kern, presidente da ONG, está com a palavra, pelo tempo regimental de 10 minutos.

Convidamos para compor a Mesa a Sra. Fátima Wilhelm, vice-presidente.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Sra. Fátima Wilhelm está com a palavra.

SRA. MARIA BEATRIZ KERN: Boa tarde, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, – obrigada à Procuradoria da Mulher, que fez com que eu estivesse aqui hoje falando sobre nosso trabalho –, e quero dizer para vocês que é muito legal estar aqui, falando de um trabalho que pode, sim, trazer um beneficiamento que vocês agora vão conhecer um pouquinho. O Ver. Oliboni está me olhando; ele já meio que pleiteou comigo, quando era deputado, e a gente não conseguiu, mas, quem sabe, agora, com maturidade, a gente chegue lá. Enfim, queria dizer para vocês um pouquinho do que a gente vem construindo, começou aqui no Rio Grande do Sul, e todo mundo acha que foi em São Paulo. Começamos pequenininhas, e hoje a gente está grande, estamos sendo representadas aqui no Rio Grande do Sul, já temos um local em São Paulo, e já temos uma explanação assim em Nova Delhi, nos Estados Unidos e na Europa. A gente falando sobre o trabalho da mulher que começou aqui ao ladinho, na cidade de Canoas, e de uma ideia muito simples. A ideia que eu trouxe está num *pen drive*, mas eu falo de carteirinha. Eu comecei, há 16 anos, uma ideia de ensinar as mulheres a irem para o mercado de trabalho através da construção civil, porque, naquela época, quase 50% da população brasileira já era formada por mulheres - a maioria delas desempregada. Hoje, é mais do que a maioria, a maioria delas desempregada e sem condições, ou seja, sem formação específica para entrar no mercado de trabalho. As construtoras estão, cada vez mais, pedindo gente informada, gente construída e nada disso acontecia. O que aconteceu? Na época, eu fiz um curso de pintura predial para 25 mulheres. Essas 25 mulheres iriam arrumar um asilo, uma comunidade. A ideia deu tão certo que a gente já foi para vários municípios e sempre ensinando a mulher numa parte que ela precisaria colocar, que é justamente a comunidade, num espaço que está largado, atirado e que o poder público não dá conta, e a gente vai lá ensina ela. Em primeiro lugar, ela aprende a colocar a mão na massa na sua própria casa e depois, quem sabe, ir para o mercado de trabalho. Então, há uma situação que eu queria falar, porque a gente começou com pintura, mas a gente foi para hidráulica, para elétrica e para todas as funções. Em São Paulo, a gente formou mais de 50 mulheres eletricitas de postes, com altura, não tem mais aquilo de tomadinhas. Elétrica não é simples não, Sr. Presidente. Chegar lá, subir em poste e consertar; se tem uma tempestade, a gente está indo lá, porque a gente sabe. Hoje em dia, na construção civil, não é mais aquela coisa de que basta ser homem para

ser pedreiro. Não tem isso! A gente tem que começar aprender a se desenvolver, e, com isso, a gente faz com que a nossa própria valia aconteça. Então, a maioria das mulheres hoje está desempregada, não tem uma função, não tem uma formação, principalmente as mulheres negras. Enfim, todo o envolvimento que a gente vê, como a má condição de saúde, a saúde da nossa casa que não tem parede direito, quando se abre a janela e não se tem ar para respirar, porque é tudo fechado. Por que não a gente começar a trabalhar com a questão da habitação? A gente vê a maioria, no Brasil, hoje são 20 milhões de moradias que têm problemas na sua habitação. Vejam como é grave esse assunto. Aqui, na Região Metropolitana, no mínimo, 90 mil são cadastradas, casas que têm problemas. Então, por que a gente não ensina essas mulheres a fazerem na sua própria comunidade para, depois, quem sabe, elas irem para o mercado? Já é uma grande valia, porque a própria comunidade aprendendo, vendo o que ela está fazendo, a transformação que ela está fazendo, é claro, todo entorno começa a se modificar. Toda vez que uma mulher que é chefe de família, que não tem formação e que começa cuidar da sua casa, da sua família, começa a mudar o seu entorno, as pessoas começam a ter poder aquisitivo melhor para comprar. Eu vou dizer para vocês, de dentro mesmo que, quando eu cheguei a quase 50 anos, eu pensei: “O que eu estou fazendo neste mundo para melhorar? Qual é o legado que eu vou deixar aqui?” E vejam a responsabilidade de vocês! Se eu fosse uma vereadora, ou qualquer cargo, e eu não tenho nenhuma predisposição para isso, o que eu estou fazendo neste mundo, se eu não vou ajudar? Se eu sei fazer o mínimo daquilo que eu tenho, a boa vontade de ajudar as pessoas, de mudar o nosso entorno e realmente ser um habitante deste planeta, gente, vamos trabalhar juntos! O que a gente está propondo aqui, junto à Procuradoria, e quero muito que vocês aceitem essa participação, é que 5% da capacitação de mulheres vão para o mercado da construção civil nas obras públicas municipais. É muito pouco perto daquilo que se tem! Vocês sabem da grandeza desse projeto, se ele se encaixar, se ele trabalhar por essa questão mais social, se a vida para mim é isso, né? Não é? Achei que era! Mas assim, tipo, se uma mulher ganha, ganham também os filhos homens, e é com isso que a gente tem que se preocupar, com as casas que precisam ser ajustadas, e essas mulheres estão muito desempregadas, precisando de trabalho. E a gente tem que dar jeito de levar comida para casa, e é isso que a gente precisa, é fazer com que a gente acorde e queira realmente fazer a transformação. E não dá para esperar por ninguém; a gente espera pela gente mesmo! E é isso que eu proponho para vocês aqui, que façamos juntos, que vocês participem da construção dessa lei, e que a gente esteja, sim, numa próxima data, tomara que seja isso, Sr. Presidente, que a gente tenha realmente esta tribuna aí cheia de gente, querendo falar e agradecer a vocês, esse plenário cheio aí, agradecendo, para que a gente possa chegar lá, construir uma lei que beneficie, no mínimo, 5% de mulheres nas obras públicas, trabalhando por uma questão que seja muito mais do que simplesmente a construção civil, mas uma construção interna, fazendo com que haja uma modificação na vida de todos nós. Muito obrigada. (Palmas.) Ali há fotos mostrando quem são as mulheres, a gente está em todas as áreas.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Cezar Augusto Schirmer está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

VEREADOR CEZAR AUGUSTO SCHIRMER (MDB): Sr. Presidente e Srs. Vereadores, eu ouvi com atenção o que a Sra. Bia Kern expôs aqui sobre o trabalho das mulheres na construção civil, e eu, primeiro, queria cumprimentá-las, a entidade, mas queria trazer um depoimento pessoal. Como sabem, eu fui prefeito de Santa Maria, e lá fizemos um programa de qualificação de mulheres para a construção civil em algumas áreas muito específicas da construção civil, por exemplo, azulejista, que me lembro, e outras – e foram 200 mulheres. Terminou o curso, Presidente, e as 200 foram contratadas. Isso não me surpreende, talvez houvesse escassez, mas, seis meses depois, eu chamei os empregadores da área da construção civil para que me dessem um depoimento sobre o significado dessas mulheres, trabalhando na construção civil, e o depoimento foi notável: a qualificação profissional, o zelo, a responsabilidade, o atendimento, o cumprimento das funções, enfim, mil razões. Os elogios foram unânimes, daí porque eu queria trazer esse depoimento na direção do que as senhoras estão trazendo aqui. Então, parabéns, e tenham, em mim e certamente nesta Câmara, a nossa solidariedade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nobre Presidente, Ver. Idenir Cecchim, saudando também na Tribuna Popular de hoje a alegria de receber aqui a Bia, que é uma referência aí nessa luta, não só de profissionalizar as mulheres para a construção civil, que é, vamos dizer assim, dirigente do movimento Mulheres em Construção. Quero saudar também a Sra. Fátima, que é vice-presidente, que está aqui junto. A Bia levantava a questão de que, quando fui deputado - e tive a satisfação e a alegria de ter sido deputado no governo Tarso Genro -, dialogava muito com essa questão da inclusão das mulheres nesse aspecto da construção civil, profissionalizando-as, e lá, na Assembleia, eu apresentei um projeto de lei, criando a possibilidade de que, em serviços públicos ou obras públicas, pudesse ter, no mínimo, 10% de mulheres, que podem ser serventes, pedreiros, azulejistas, enfim, todas as profissões, Presidente Cecchim, o senhor é um homem da construção civil e sabe o quanto é importante, e não é por acaso que o Ver. Cezar Schirmer acaba de salientar isso. Nós apresentamos aqui, Bia, o projeto de lei que foi arquivado por ser considerado inconstitucional. Depois nós fizemos algumas mudanças, e agora lembrando aqui da sua fala, nós nos comprometemos a desarquivar o projeto, e na semana em que nós poderemos votar o projeto, seja este ano ou no ano que vem, nós vamos chamar novamente vocês aqui para poderem falar até por muito mais tempo, Ver. Cecchim, da importância e de números. Olhem só: 90 mil pessoas no banco de pessoas, aguardando algo nesse sentido é mais

que importante; isso mostra, para o mercado da construção civil, que existem profissões muito bem-sucedidas que podem ser aproveitadas nesse ramo, como é em muitas outras profissões. Nesse sentido, estava falando, com meu nobre colega Ver. Pedro Ruas, sobre a importância de ter isso em todos os governos, sejam eles municipais ou estaduais. Fica aqui a nossa solidariedade. Parabéns por essa luta, Bia, tu estás aí, com um trabalho histórico. E, com certeza, tem que ter a sensibilidade dos Legislativos e dos Executivos. E queira lá que esse trabalho de vocês, além de ser árduo e muito importante para a inclusão de pessoas no mercado de trabalho, seja importante para as famílias sobreviverem, porque é da renda que elas têm, que podem ter dignidade e um trabalho decente. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Pedro Ruas está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Presidente Idenir Cecchim, ilustre colega que preside a Casa, Sra. Bia Kern, Sra. Fátima Wilhelm, é uma honra tê-las aqui. O Ver. Oliboni falou do seu projeto – e, se permitir, quero assinar junto, aguardo o desarquivamento -, é extraordinário esse trabalho da mulher em construção. De fato, é uma entidade que faz diferença, e eu acho, Bia - me permita falar diretamente assim, não é falta de respeito, é pela minha idade -, eu gostei muito daquele conceito: a diferença que podemos fazer. Eu sempre conceituo assim. No nosso tempo, o que podemos fazer? E a diferença que vocês fazem e trazem é enorme. E nós vamos levar isso adiante, nós temos condições de fazer, de fato, algo que repercute a partir daqui, da capital do Rio Grande, para todo o Brasil. É o que nós vamos tentar fazer. Então, parabéns, a gente fica à disposição. Esse teu trabalho é maravilhoso e deve ser incentivado permanentemente. Felicidades, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra, palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Meu estimado Presidente Cecchim, quero inicialmente trazer um abraço a nossa presidente Bia Kern, nossa vice-presidente Fátima Wilhelm, e dizer da importância do tema que as senhoras trazem aqui hoje, que é a inserção da mulher em diferentes profissões. E vem-se ouvindo, há muito tempo, comentários sobre a importância da mulher no seio da sociedade e no meio do trabalho em qualquer área. E tem sido comprovada a grande capacidade, a extraordinária capacidade das mulheres em áreas que, até 20, 30 anos atrás, jamais se imaginava estar. Portanto quero deixar um abraço a vocês, cumprimentá-las pela luta, tenha certeza de que aqui na Câmara nós vamos tratar desse tema que a senhora pediu

para tratar, porque é de extrema relevância para a sociedade porto-alegrense, e nós estaremos juntos nessa luta. Um abraço, obrigado e parabéns mais uma vez.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudá-lo, Presidente; saudar a Bia e, conseqüentemente, a Fátima; parabéns, gostei muito desse capacete! É de um simbolismo espetacular. Sem dúvida, a construção civil é um dos segmentos que mais emprega, e vocês estão fazendo parte dessa questão, tenho certeza, já deu para sentir, é uma evolução impressionante, a mulher tem muito mais paciência que o homem, tem muito mais capricho do que o homem, muito mais qualidade de pensar. Nós, às vezes, achamos que devemos fazer tudo e acabamos, muitas vezes, nos atrapalhando. A mulher, não; a mulher tem aquela paciência, aquela tranquilidade, e eu tenho certeza que vocês estão construindo um espaço fundamental, mas sempre tem que ter, para levar essa mensagem, mulheres como vocês, lutadoras que estão trazendo e dando uma referência a esse serviço, o que jamais se imaginava há 20 anos. Na realidade, nós ficamos parceiros, contentes, e quero, em nome do meu partido, o Partido Progressista, em nome da Ver.^a Mônica, da Ver.^a Nádia e meu, como líder, deixar um grande abraço para vocês. Contem com a nossa bancada, nós queremos ajudar para que vocês ampliem cada vez mais esse espaço que é de vocês, que tem sentido e que é muito importante para a construção civil, que é uma das atividades que mais empregam neste País, são muito bem-vindas, parabéns! Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. José Freitas está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP): Boa tarde, Presidente; boa tarde, colegas vereadores e todo o público que nos assiste; um parabéns todo especial para a Dona Bia e todas as mulheres envolvidas nesse projeto. Nós conhecemos muito bem, nós, republicanos – falo aqui em nome do partido Republicanos, do meu colega Ver. Alvoní Medina e meu, José Freitas –, o trabalho da Bia, ela é uma mulher nota 10, junto com todas as envolvidas no projeto, porque ela ganhou, através do nosso partido, em nível estadual, o Troféu Mulher Nota 10. Então, está de parabéns. Esse projeto, o Mulher em Construção já está rompendo fronteiras; e nós desejamos, Bia e toda sua equipe, que venha a crescer muito mais, porque, com esse projeto, muitas pessoas que estavam desempregadas, aprendendo uma profissão, vão estar levando o pão de cada dia para as suas casas. Parabéns e vida longa ao Mulher em Construção.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Mari Pimentel está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO): Muito obrigada, Presidente Cecchim; obrigada, Bia, ao Mulheres em Construção, é um prazer tê-las aqui na Câmara de Vereadores. Já haviam conversado conosco, as mulheres, na Câmara de Vereadores, aqui na Procuradoria da Mulher, agora, ampliando essa voz. Como eu falei, precisamos de que todos os vereadores saibam desse projeto que é tão importante, traz as mulheres para o mercado de trabalho – antes, não tinham obtido espaço, durante muitos anos. E a gente mostra que as mulheres não têm mais paradigmas no mundo atual, trabalho que a gente pode exercer e que a gente consegue exercer com excelência. Eu tenho certeza de que ainda é um caminho muito grande a ser percorrido, tem toda a questão de a mulher assumir esse protagonismo também na construção. E esse debate, essa profissionalização em cima dessa capacitação da mulher, e esse debate também vindo aqui para a política é algo importantíssimo para essa superação de barreiras. Eu tenho certeza de que é o início de uma jornada que está se construindo, é o primeiro tijolo de uma jornada das mulheres também participando cada vez mais na construção. Parabéns pelo trabalho, um abraço.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): A Ver.^a Bruna Rodrigues está com a palavra, nos termos do art. 206 do Regimento.

VEREADORA BRUNA RODRIGUES (PCdoB): Boa tarde a todas e a todos; boa tarde, Presidente; boa tarde ao Mulher em Construção. Em teu nome, Bia, eu saúdo todo o trabalho. Eu venho aqui, Presidente, muito orgulhosa; eu conheci o trabalho do Mulher em Construção em 2016, quando algumas amigas desenvolviam o trabalho e outras conheciam. A Ticiane Alves procurou vocês, nós tivemos algumas atividades em conjunto. Mulher em Construção, Presidente, é uma entidade que tem um simbolismo muito grande. O machismo impregnado na sociedade nos coloca a desenvolver determinados trabalhos. A economia do cuidado nos leva sempre aos trabalhos domésticos, aos trabalhos que nos levam a cuidar sempre – da casa, das famílias, dos idosos. O Mulher em Construção é uma grande oportunidade, coloca a possibilidade de um outro lugar, de as nossas mulheres, inclusive, conseguirem ter dignidade de desenvolver os seus sonhos de reformar suas próprias casas, de trabalhar. Eu tenho uma amiga que trabalha com construção e que teve aí uma outra forma de desenvolver o seu empreendedorismo. Acho que fortalecer trabalhos como esse também nos coloca um outro viés econômico, porque o trabalho da construção civil é muito valorizado e, quando as mulheres empreendem, a partir da construção civil, as nossas famílias também passam a ter uma outra faixa de renda. Então quero aqui saudar a Mulher em Construção e dizer que essa entidade é fundamental para nossa sociedade, mulheres como eu, quando chegam a esses patamares, a esse nível de relação,

conseguem ter mais dignidade para viver. Obrigada, que vocês sejam fortalecidas também pelo poder público que entenda o potencial de entidades como essa e que, daqui para frente, a gente possa nos ver em todos os lugares. Não tem limite para o nosso sonhar, e a Mulher em Construção é uma dessas formas de sonhar, de empreender, de trabalhar, de lutar para que a gente possa ter uma vida melhor. Obrigada e muita luta para vocês.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, Ver.^a Bruna Rodrigues, realmente, eu também sou da construção civil há 40 anos e vejo, convivo com mulheres azulejistas que têm a perfeição com o azulejo, com eletricitas que têm atenção para fazer, com a pintora mulher que cuida do detalhe. Enfim, as mulheres estão inseridas e sabem fazer. Aquilo que pode parecer que é de força bruta tem a força da inteligência e o jeito da mulher de fazer as coisas. Agradecemos a presença da Sra. Maria Beatriz Kern, presidente, e da vice-presidente, representando a Mulher em Construção. Estão suspensos os trabalhos para as despedidas.

(Suspendem-se os trabalhos às 14h49min.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB) – às 14h53min: Estão reabertos os trabalhos.

Passamos ao

GRANDE EXPEDIENTE

A Ver.^a Laura Sito está com a palavra em Grande Expediente.

VEREADORA LAURA SITO (PT): Boa tarde, colegas vereadores, colegas vereadoras, Presidente, não poderia iniciar minha fala, no mês de agosto, sem falar do Agosto Dourado e da campanha de incentivo ao aleitamento materno, que tem como tema, este ano, fortalecer a amamentação, educando e apoiando. Esse é o período de conscientização sobre a importância do aleitamento materno, para que nós possamos discutir os direitos das pessoas lactantes e também dos seus bebês. O aleitamento materno reduz a mortalidade infantil, mas apenas 45% das nossas crianças menores de seis meses recebem amamentação exclusiva no nosso Brasil. Por que esse percentual não é maior, a gente se pergunta. Ele não é maior, porque a sociedade não pensa nas mães, porque não asseguramos os direitos, porque a maioria das mulheres não pode parar o seu corre do dia a dia, o seu trabalho e acaba também tendo outras complexidades, que, nesta conjuntura em que nós vivemos, em decorrência da crise econômica que nós vivemos, como a fome batendo à porta. Para a maioria, para as nossas mães solas especialmente, não há como manter o aleitamento com uma rotina de trabalho ou, pior ainda, com a rotina de busca do trabalho. Ou como nós podemos

também dizer aqui, na nossa cidade, inclusive, onde nós temos um déficit significativo de vagas na educação infantil. São mais de quatro mil crianças em busca de vagas da educação infantil, e essas mães precisam ter outras formas de poder deixar seus filhos, para que possam garantir sua segurança, o que também coloca em xeque a garantia da sua condição de aleitamento. Essa é uma discussão de saúde pública, de assistência dos direitos trabalhistas e de percepção sobre os espaços públicos e os espaços privados. O fato é que os espaços são hostis a nós, mães. Não apenas para nós, eu vivo este ambiente da política, mas é igual para todas as mulheres em todas as ocupações. No ano passado, entrou em vigor em Porto Alegre uma lei de minha autoria que estabelece salas de apoio ao aleitamento para as servidoras de Porto Alegre em seus locais de trabalho. Não há muitas mães, ou não ordenham, ou não o fazem em ambientes insalubres, porém são questões que nós não podemos naturalizar, as não condições ofertadas especialmente pelo poder público para a garantia de um direito tão básico. Agora a lei já tem nove meses e, infelizmente, ainda não foi implementada no município de Porto Alegre. Quero chamar a atenção especialmente da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para que nós possamos efetivar esse direito, já que ele é garantido pela legislação municipal. Eu tenho recebido, no nosso gabinete, diversos questionamentos de diversas mães que são servidoras. Inclusive, estaremos realizando amanhã uma reunião com diversas entidades, com diversas mães que hoje já buscam o seu direito de poder ter esse espaço de aleitamento garantido nos órgãos públicos, já que, inclusive, extrapolou o tempo para a implementação da lei e, infelizmente, nós ainda não temos nenhuma sala de aleitamento em nenhum órgão do município de Porto Alegre assegurada. Também dei ao Sr. Presidente da Câmara aqui, falava com a nossa procuradora Mariana anteriormente, um requerimento à Mesa, para que entre em pauta, nos próximos dias, a implementação de uma sala de aleitamento aqui na Câmara Municipal de Porto Alegre, para que nós possamos aqui também garantir às nossas servidoras a condição do aleitamento – tanto eu quanto a Ver.^a Mariana também temos bebês pequenos e sabemos a importância que seria de ter esses espaços aqui na Casa, assim como para qualquer servidora nossa. Eu quero uma cidade e um Estado que possa ser pensado para nós, que possa ser acolhedor, seguro, só nós sabemos dos sentimentos e dos desafios do que é se tornar mãe no mundo, especialmente no presente, onde as relações e as condições do trabalho se transformaram tanto. Quero uma cidade e um Estado que sejam referência na proteção dos recém-nascidos, das mães, das mulheres e das parturientes. O problema é que esse desejo se confronta com uma realidade muito difícil, nossas gestantes e puérperas morreram mais em 2021. Também mostramos pouca preocupação com a humanização do nascimento, o número de cesarianas aumentou e hoje representa 63,2% dos partos, isso sem falar da violência obstétrica e da própria violência contra as mulheres durante esse período. Ontem foi aniversário da Lei Maria da Penha, que inclusive completou 16 anos, uma medida avançada e fundamental num País que mata uma mulher a cada sete horas e que violenta oito mulheres por minuto – últimos dados ainda relativos ao ano de 2021. A Maria da Penha é uma prova que faz diferença quando um governo, quando o poder público prioriza o cuidado das pessoas e a garantia da vida como um elemento valorativo, e parece que nós nos

desacostumamos com isso, e os nossos números, nossos indicadores de ampliação da violência contra os corpos das mulheres no nosso País, mostram, infelizmente, essa realidade. Qual foi a última política de cuidado que nós tivemos no Brasil? Qual foi a última política de proteção dos direitos humanos que foi criada? Qual foi a última de combate à fome e geração de renda? Qual foi o nosso último governador, aqui no Estado do Rio Grande do Sul, que, com palavras, priorizou, no Rio Grande do Sul, projetos não pessoais e, sim, o cuidado com as pessoas? Falo isso com tristeza, mas com a certeza de que nós precisamos de mudanças e que estamos no caminho para que elas ocorram. A eleição é uma oportunidade de nós fazermos esses questionamentos e decidirmos, se queremos uma política de destruição, de arrocho, de violência ou se nós queremos um País, um Rio Grande do Sul, com inclusão, com desenvolvimento, com diversidade, com justiça. Nós, mulheres, mães negras e negros fomos os mais atingidos pela falta de políticas públicas durante esse período, pela falta da proteção, pelo ódio, pela destruição do Estado promovida pelos projetos que aqui, no Rio Grande do Sul, são representados tanto pelo governo federal, pelo Bolsonaro, quanto pelo governador Eduardo Leite. Mas nós também tivemos uma forte resistência a tudo isso e agora a reconstrução do nosso Estado, do nosso País perpassa também pela nossa participação, pela nossa presença e pela nossa construção de um debate mais profundo sobre os rumos da nossa região. Pouco a pouco, nós vamos retomando o fio da história e tendo condições de reconstruir um ciclo de garantia de direitos para aqueles que mais precisam do poder público. Agora, quero aqui, para encerrar, falar de que a nossa condição de poder construir, no próximo período, condições dignas para as mulheres, uma presença da sua garantia de direito de uma vida digna, de um poder público que atenda a sua condição de vida assegurada, e aqui perpassei desde o tema do aleitamento ao tema do tratamento à violência contra as mulheres. Inclusive, aqui no nosso Município, sofremos fortemente com a desestruturação das políticas públicas, seja em relação às casas de acolhimento, recentemente fizemos, pela Comissão de Direitos Humanos, uma audiência pública em relação à situação da Casa Viva Maria, e seja pelo próprio fluxo da rede. Para isso, é fundamental que nós possamos ter um período de construção de uma outra prioridade, seja no investimento, na priorização do debate público, na garantia da implementação daquilo que esta Casa é capaz de elaborar de políticas públicas. Portanto, seguimos, no segundo semestre, aqui, lutando em defesa de Porto Alegre, lutando em defesa das mulheres para que nós possamos, no próximo período, ter uma garantia de um ciclo com a garantia de direitos para o nosso povo, especialmente para as mulheres da nossa cidade e do nosso Estado. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

(A Ver.^a Mari Pimentel assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): O Ver. Moisés Barboza está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB): Boa tarde, boa semana a todos; Ver.^a Mari Pimentel, presidindo os trabalhos da sessão neste momento; a todos que nos acompanham pela TVCâmara. Eu subo aqui para falar de algo que é extremamente importante que é a questão fazendária da capital do Rio Grande do Sul. Quero agradecer, na verdade, ao grande Dr. Antônio D'Ávila, que relatou – e nós fomos buscar algumas informações – sobre a queda do repasse, apenas de ICMS, para capital dos gaúchos. E quando eu falo sobre isso, falo sobre a questão fazendária, antes que alguém diga que a Fazenda, temos que discutir a questão social, a gente tem visto o grande problema da fome, o grande problema da falta de infraestrutura, os 15 mil pedidos anuais que se têm de manutenção viária nessa cidade, mas é disso que nós estamos falando. Quero dividir com vocês que, no dia 3 deste mês, foi publicado, no *site* da Fazenda estadual, o índice provisório de participação na parcela de 25% da arrecadação, para vocês terem uma ideia, fazerem uma avaliação do que nos espera pela frente. Fica aqui esse alerta e esse pedido, por que é um grande desafio, ao secretário da Fazenda municipal, Rodrigo, bem como toda sua equipe técnica, gostaria muito que o secretário Rodrigo pudesse nos acalmar sobre esse tema. Temos aqui, olhem o tamanho do estrago numa proporção, o índice de Porto Alegre teve uma queda de 12%, em números, Ver.^a Mari, que nos preside. Nós podemos estar falando em comparação com 2021, numa queda de R\$ 100 milhões; então, a capital poderá perder R\$ 100 milhões, apenas nesses 25% de repasse do ICMS. Está lá, é uma publicação da Fazenda estadual, os dados do IPM estão disponíveis, foram publicados agora no dia 3. E só no jornal de grande circulação, na Zero Hora de terça-feira, página 22, para ser mais preciso, foi publicada essa questão do número de 15 mil pedidos de manutenção da malha viária. Pensem bem, o que isso significa, ficando o meu alerta aqui. Agradeço o espaço da bancada do PSDB, ao líder, Ver. Gilson Padeiro, aos colegas, estamos fazendo um alerta no espaço da bancada; teremos uma queda que pode ser de R\$ 100 milhões, recurso esse que faltará na manutenção da malha viária, na questão social. Então queremos trazer, à luz da sociedade, a nossa preocupação e também deixar claro que a gente tem noção do tamanho do desafio do secretário da Fazenda, secretário Rodrigo. Muito obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Cassiá Carpes assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE CASSIÁ CARPES (PP): A Ver.^a Mari Pimentel está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO): Muito obrigada, Presidente Cassiá; colegas que me acompanham aqui; público que nos acompanha pela TV Câmara; eu venho aqui, depois desse início de aulas em Porto Alegre, uma semana depois que as nossas aulas deveriam ter voltado na rede municipal, mas a realidade não é boa para os alunos da nossa rede. Eu venho aqui, principalmente, porque sou mãe de

duas crianças pequenas que voltaram às aulas, os filhos de muitos vereadores aqui também voltaram às aulas em pleno agosto, depois do recesso de inverno, mas as crianças do nosso Município ainda carecem de professores em sala de aula, em pleno agosto. Nós estamos falando de crianças que passaram a pandemia longe da escola, de uma educação que foi realmente muito prejudicada durante todo o período de pandemia. E nós voltamos ao momento em que a educação ainda não tem professores, não tem monitores em Porto Alegre. Ou seja, nós chegamos a ter escolas com 100 criança laudadas, em que tem dois ou três monitores. Eu estou falando que nós podemos querer fazer inclusão social, a inclusão das crianças no papel, mas, se não dermos condições para essas crianças estarem incluídas nas salas de aula, não estamos falando em uma política realmente de inclusão com crianças em sala de aula, podendo trabalhar todo seu potencial de aprendizado. E eu trago aqui questões básicas, como a manutenção da sala de aula. Nós tivemos, sim, a Prefeitura fazendo uma contratação de uma empresa para prestar a manutenção. Eu reforço aqui que o Partido NOVO é totalmente a favor de parcerizações. Nós não acreditamos que devemos concentrar tudo na administração pública, mas nós devemos fiscalizar esses parceiros. Nós temos uma empresa de manutenção que não está prestando o seu serviço de maneira adequada. Nossas crianças ainda têm sala de aula sem luz; nós temos situações básicas de manutenção de sala de aula que ainda não foi feita devido a essa precarização da empresa de manutenção. Já reforço que o partido NOVO está fiscalizando esse contrato, estaremos buscando, o quanto antes, rever o que está acontecendo, porque nós não podemos deixar as salas de aula, em pleno agosto, sem condições de serem utilizadas. Reforço, isso acontece na Mapa 2, onde o J-A e o J-B não conseguem ter aula; reforço, isso é no dia a dia das nossas 100 escolas do Município. Eu venho aqui na tribuna e posso vir toda a semana, porque é o mínimo que eu posso fazer como vereadora. Imaginem os pais e as mães ou os responsáveis pelas nossas crianças que toda semana tem que buscar seus filhos mais cedo, por vezes não podem levar o seu filho num dia na escola, esse é o cotidiano de quem usa a rede municipal. No ano passado, nós fechamos o ano com R\$ 176 milhões nos caixas da educação do Município. Dinheiro não falta para a educação de Porto Alegre. O que falta é gestão, o que falta é priorização do básico. Depois nós vamos vir aqui na Câmara de Vereadores votar mais e mais projetos para a educação, mas, o básico, nós não conseguimos entregar. Então, eu reforço, o mínimo que eu posso fazer como vereadora é vir aqui falar no plenário, e votarei semana que vem e pedirei sempre Comunicação de Líder do NOVO para falar, e, enquanto nós não tivermos condições básicas na educação, nós nunca seremos uma cidade próspera e uma cidade do futuro. Espero que essa situação seja revista nos próximos dias. Muito obrigada, Presidente.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE CASSIÁ CARPES (PP): Obrigado. Ver.^a Mari Pimentel, peço que V. Exa. reassuma o comando da Mesa para que possa usar o meu espaço de liderança do PP.

(A Ver.^a Mari Pimentel reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudar a Ver.^a Mari, comandando os trabalhos, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores; o tema que o Ver. Moisés traz a esta tribuna é muito importante, mas quero fazer algumas observações. O ICMS chegou a 30% neste Estado. Era um dos mais altos do País. Eu sei que é muito bom arrecadar, mas é muito bom também fazer gestão. Esses orçamentos que geralmente nós aprovamos aqui, a Assembleia aprova lá, têm sido, para os Executivos, uma verdadeira ficção, porque não é cumprido, não se efetiva aquilo no orçamento todos os anos. Sempre falta aqui e acolá. Se os governos começarem a fazer gestão, eu tenho certeza que não vai acontecer o que está acontecendo no nosso Estado, as escolas estão abandonadas, sem professores, caindo aos pedaços, em todo o Estado, e o governo privatizando aqui e acolá. Eu não sou contra a privatização, mas cada caso é um caso para mim. Agora, a educação tem que vir em primeiro lugar, e esse debate que vai se dar na eleição para governador será fundamental à educação. O Rio Grande do Sul já está em 18º no *ranking* nacional. Não existem professores, escolas estão caindo aos pedaços, parece que esquecemos da prática esportiva nas escolas. Se tu tens um bom esporte nas escolas – e eu sou oriundo da olimpíada estadual – tu tens menos problema na saúde, menos problema na própria educação, porque o garoto vai render muito mais, vai se dedicar mais, vai ter um foco na educação e no esporte. Inclusive, nesse sentido, fiz um projeto nesta Casa em que alguns alunos, quando praticarem esportes e competições, eles podem, Janta, fazer a sua prova em outro momento, não naquele momento em que eles têm que treinar. Isso é valorização do esporte, tu tens que fazer também uma verticalização no sentido de dar oportunidade a todos. Onde é que o jovem, tirando a escola, pode praticar esporte? Bom, num clube que tem organização, que tenha competição, no mais é na várzea, que é importante, mas depois ele se encaminha... E eu sou oriundo do esporte escolar, sei como é importante isso, como isso dava orgulho para a gente, sair de casa e praticar esportes em jogos na cidade. São Borja tinha, por exemplo, a minha terra, jogos da primavera, Mari, espetacular! Não tem coisa igual, havia um desfile no estádio, e depois as competições nas quadras abertas da cidade, que só tinha um ginásio. Naturalmente isso é importante. Não adianta os governos agora, chegando à eleição, e nós sabemos... Vai lá um plano de governo para o TRE, que é só de praxe, só para enganar bobo, não se cumpre nada daquilo. O próprio TRE não exige que seja cumprido, o TSE não exige. É de praxe, mas, na realidade, não é um orçamento que vá ser executado! E aí se fala que perderam ICMS aqui e acolá; é melhor o dinheiro no bolso do cidadão do que no bolso de péssimos governos que não fazem gestão. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): O Ver. Hamilton Sossmeier está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Boa tarde a todos, Presidente Mari Pimentel, colegas e todos que nos assistem pela TVCâmara, gostaria de salientar a importância do Agosto Lilás, mês que tem como objetivo promover a conscientização pelo fim da violência contra a mulher. Sabemos que a violência contra mulher é uma das que mais crescem no mundo, conforme dados apresentados pelo *site* Brasa, Brasil Saúde e Ação, cooperar para incluir.

O balanço divulgado ontem, 7 de agosto, data em que a Lei Maria da Penha completa 16 anos pelo Ministério dos Direitos Humanos, mostra que o Ligue 180, canal para denúncias de violência contra mulher, recebeu 72.839 notificações apenas no primeiro semestre deste ano. A violência física foi o crime mais registrado no período, com 34 mil casos, seguido da violência psicológica, com 24.378 e da violência sexual, correspondendo a 5.978 casos. Por esses e demais motivos, apresentei o PL nº 076, que prevê a inclusão, na grade curricular das escolas da rede pública de ensino do município de Porto Alegre ou ensino da referida lei, como tópico de disciplina obrigatória para fim de conscientizar adolescentes, jovens e adultos estudantes e professores que compõem a comunidade escolar da importância do respeito aos direitos humanos para prevenir e evitar práticas de violência contra mulher. Desde já, agradeço o apoio dos nobres pares, aos quais peço ajuda no sentido de aprovarmos esse projeto, quando ele vier a plenário. Boa tarde a todos, muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Esta presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar no período de Pauta. Após retornaremos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 1306/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 579/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que cria o Programa Censo de Inclusão das Religiões de Matriz Africana no Município de Porto Alegre. **(SEI 024.00163/2021-10)**

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0308/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 161/22, de autoria do Ver. Luiggi Bertaco, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Daniel Francisco Mitidiero. **Com Emenda nº 01, do Ver Márcio Bins Ely. (SEI 281.00010/2022-50)**

PROC. Nº 0103/22 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 005/22, de autoria da Ver^a Lourdes Sprenger, que inclui § 3º na Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012 – que consolida a legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto Alegre e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, vedando a devolução, ao antigo tutor ou guardião, do animal que tenha sido resgatado em razão de maus-tratos. **(SEI 035.00007/2022-11)**

PROC. Nº 0517/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 199/21, de autoria da Ver^a Bruna Rodrigues, que estabelece que o Executivo Municipal realize planejamento para a utilização de sobras diárias de doses de vacinas contra a Covid-19. **(SEI 221.00078/2021-16)**

PROC. Nº 0039/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 257/22, de autoria da Ver^a Comandante Nádia, que determina que todos os locais que possuem vacina contra a Covid-19 para o público infantil deverão informar, por meio de cartaz exposto de forma visível e legível, que a referida vacina não é obrigatória. **(SEI 025.00002/2022-06)**

PROC. Nº 0108/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 057/22, de autoria do Ver. José Freitas, que assegura o atendimento de pessoas com deficiência auditiva por tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas instituições financeiras privadas localizadas no Município de Porto Alegre que não estejam sob gestão administrativa do Executivo Municipal. **(SEI 034.00079/2022-69)**

PROC. Nº 0254/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 131/22, de autoria do Ver. Moisés Barboza, que declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Raízes do Sul. **(SEI 036.00046/2022-17)**

PROC. Nº 0276/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 142/22, de autoria do Ver. Cláudio Janta, que autoriza o tráfego de táxis que estiverem transportando passageiros nos corredores exclusivos para ônibus do Município de Porto Alegre. **(SEI 024.00041/2022-04)**

PROC. Nº 0313/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 165/22, de autoria do Ver. Luiggi Bertaco, que denomina Rua Caio Fernando Loureiro de Abreu o

logradouro público cadastrado conhecido como VTC Q Vila Monte Cristo, localizado no Bairro Vila Nova. **Com Emenda nº 01, do Ver. Márcio Bins Ely. (SEI 281.00012/2022-49)**

PROC. Nº 0319/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 170/22, de autoria do Ver. Luiggi Bertaco, que denomina Rua Paulo José o logradouro público cadastrado conhecido como VTC L Vila Monte Cristo, localizado no Bairro Vila Nova. **Com Emenda nº 01, do Ver. Márcio Bins Ely. (SEI 281.00017/2022-71)**

PROC. Nº 0335/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 186/22, de autoria do Ver. Luiggi Bertaco, que denomina Rua Cassiano o logradouro público cadastrado conhecido como RP Dois Rua do Stringhini, localizado no Bairro Hípica. **Com Emenda nº 01, do Ver. Márcio Bins Ely. (SEI 281.00036/2022-06)**

PROC. Nº 0357/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 196/22, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que tomba como patrimônio histórico-cultural do Município de Porto Alegre a Grutinha da Maria Degolada. **(SEI 021.00083/2022-30)**

PROC. Nº 0456/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 238/22, de autoria da Ver^a Comandante Nádia, que denomina Rua Cabo Toco o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 47 – Lot. Pres. Costa e Silva –, localizado no Bairro Rubem Berta. **(SEI 025.00046/2022-28)**

PROC. Nº 0493/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 248/22, de autoria do Ver. Jonas Reis, que concede o título de Cidadã de Porto Alegre à Senhora Sofia Cavedon. **(SEI 210.00349/2022-17)**

PROC. Nº 0516/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 257/22, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Emérito do Município de Porto Alegre-RS ao Ilustríssimo Senhor Onyx Dornelles Lorenzoni, Médico Veterinário e Político, nos termos do artigo 132, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre. **(SEI 222.00048/2022-81)**

PROC. Nº 0519/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 259/22, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, que denomina Rua Affonso Lunardelli o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil Duzentos, localizado no Bairro Hípica. **(SEI 165.00128/2022-13)**

PROC. Nº 0525/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 261/22, de autoria do Ver. Giovane Byl, que inclui a efeméride Semana do Rap In Cena no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores –, com início dia 15 e fim dia 21 de outubro. **(SEI 158.00088/2022-17)**

PROC. Nº 0528/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 263/22, de autoria da Ver^a Psicóloga Tanise Sabino, que denomina Rua Evaldo Machado dos Santos o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil Cento e Trinta e Um, localizado no Bairro Mário Quintana. (SEI 215.00046/2022-08)

PROC. Nº 0530/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 265/22, de autoria da Ver^a Psicóloga Tanise Sabino, que denomina Rua Pastor Adão Ignácio Alves o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil Cento e Trinta, localizado no Bairro Mário Quintana. (SEI 215.00047/2022-44)

PROC. Nº 0531/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 266/22, de autoria do Ver. José Freitas, que denomina Rua Leda Isabel Pasqualetto Gabriel o logradouro público não cadastrado conhecido como Acesso Seis QE, Quarta UV – Vila Nova Restinga –, localizado no Bairro Restinga. (SEI 034.00285/2022-79)

PROC. Nº 0564/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 290/22, de autoria do Ver. Lucas Fuhr, que denomina Rua Dilma Escobar Peraça o logradouro não cadastrado conhecido como Beco B – Rua Juarez Távora, localizado no Bairro Vila João Pessoa. (SEI 284.00005/2022-44)

PROC. Nº 1374/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 088/21, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, que altera a ementa e o *caput* do art. 1º e o inc. III do art. 5º e inclui § 4º no art. 1º, al. *d* no inc. I do art. 2º e inc. IV e parágrafo segundo no art. 3º, todos na Resolução nº 2.083, de 07 de novembro de 2007 – que institui o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre, a Comenda Porto do Sol e o Diploma Honra ao Mérito, premiações outorgadas pela Câmara Municipal de Porto Alegre, revoga legislação pertinente à matéria e dá outras providências – e alterações posteriores, instituindo o Prêmio Atlas. (SEI 220.00183/2021-48)

PROC. Nº 0372/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 022/22, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que concede o Diploma Honra ao Mérito à Superintendência dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul (Polícia Penal – RS). (SEI 222.00036/2022-57)

PROC. Nº 0523/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033/22, de autoria do Ver. Ramiro Rosário, que concede o Diploma Honra ao Mérito à empresa BRISTOL Indústria de Máquinas Comércio, Importação e Exportação Ltda. (SEI 197.00693/2022-59)

PROC. Nº 0535/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/22, de autoria do Ver. Cassiá Carpes, que concede o Diploma Honra ao Mérito à senhora Vera Eunice Silva de Jesus. (SEI 023.00031/2022-61)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta. Solicito verificação de quórum para entrarmos na Ordem do Dia. (Pausa.)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO) – às 15h20min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

(Suspendem-se os trabalhos às 15h20min.)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO) – às 15h25min: Srs. Vereadores, retomamos os trabalhos da sessão.

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): Apregoo as Subemendas nº 01 e nº 02, de autoria do Ver. Claudio Janta, à Mensagem Retificativa nº 01 ao PLE nº 019/22.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Em votação requerimento solicitando dispensa do envio das Subemendas nº 01 e nº 02 à Mensagem Retificativa nº 01 ao PLE nº 019/22 à apreciação da CEFOR. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): Apregoo a Emenda nº 02, de autoria do Ver. Jessé Sangalli, ao PLL nº 303/21.

Vereador Airto Ferronato (PSB): Cara Presidente, solicito manutenção para o equipamento de votação da minha Mesa, que está com problemas desde antes do recesso.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0522/22 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 019/22, que altera a Lei nº 12.942, de 27 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2022. **(SEI 118.00336/2022-60)**

Parecer:

- da **CEFOR.** Relatora Ver^a Mari Pimentel: pela aprovação do Projeto e da Mensagem Retificativa nº 01.

Observações:

- com Mensagem Retificativa nº 01;
- para aprovação, maioria simples de votos, presente a maioria absoluta dos Vereadores – art. 53, “caput”, c/c art. 82, “caput”, da LOM;
- o Projeto será votado com as Emendas com Parecer pela aprovação, nos termos do art. 120, VI, do Regimento da CMPA;
- para a votação em separado de Emenda com Parecer pela aprovação ou rejeição, será necessário requerimento subscrito por um terço dos membros da Casa – art. 120, VI, do Regimento da CMPA;
- durante a Ordem do Dia não serão admitidas Emendas (art. 120, § 2º, do Regimento);
- adiada a discussão por uma Sessão em 03-08-22;
- incluído na Ordem do Dia em 03-08-22.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Em discussão o PLE nº 019/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir.

Em votação a Mensagem Retificativa nº 01 ao PLE nº 019/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**, com a abstenção do Ver. Jonas Reis.

Em votação a Subemenda nº 01 à Mensagem Retificativa nº 01 ao PLE nº 019/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**.

Em votação a Subemenda nº 02 à Mensagem Retificativa nº 01 ao PLE nº 019/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**.

Em votação o PLE nº 019/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Em votação o requerimento de autoria da Ver. Mônica Leal, solicitando adiamento da discussão do PLL nº 525/21, por duas sessões. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Em votação o requerimento de autoria do Ver. José Freitas, solicitando adiamento da discussão do PLL nº 443/21, por duas sessões. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0610/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 237/21, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, que cria o Programa Municipal de Saúde do Pé Diabético. **(SEI 021.00121/2021-73)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Leonel Radde: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e da Emenda nº 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Aldacir Oliboni;
- incluído na Ordem do Dia em 13-07-22.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Em discussão o PLL nº 237/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Cláudia Araújo, a Emenda nº 01 ao PLL nº 237/21. (Pausa.)

Pois não, vereador?

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT) (Requerimento): Nobre Presidenta, eu vou pedir para adiar a votação do PLL nº 237/21 para quarta-feira, porque o secretário Cassio Trogildo pediu para dar uma avaliada, pois nós apresentamos uma emenda para tirar a inconstitucionalidade da obrigatoriedade da Prefeitura, portanto projeto está tranquilo, claro e preciso. Portanto, solicito que o PLL nº 237/21 seja apreciado na ordem de priorização de votação da próxima sessão, para poder, felizmente, dar a oportunidade para que o governo perceba que é um programa importantíssimo para a saúde em Porto Alegre. Muito obrigado.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP) (Requerimento): Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pela Ver.^a Comandante Nádia. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Há quórum.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 217/22 por uma sessão.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Comandante Nádia. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0943/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 022/21, que altera o inc. VI do art. 110 e o *caput* e o § 1º do art. 148, o *caput* e o § 1º do art. 154-A, inclui as Subseções III-A e VII na Seção III do Capítulo VII do Título III e os arts. 133-A a 133-F, 140-A a 140-H, 142-A a 142-H, 152-A a 152-C, 154 e 154-A e revoga o art. 153, todos na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, revoga as als. *b*, *c* e *d* do inc. I e a al. *b* do inc. II do art. 30, o § 4º do art. 80 e os arts. 43 a 61, 75 a 79, 104, 118 e 119, todos da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002. **(Adequação das disposições do Estatuto do Servidor Público do Município à Emenda Constitucional nº 103/19 - alteração do sistema de previdência social/regras de transição) (SEI 118.00290/2021-06)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- com Mensagem Retificativa nº 01;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 20-12-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Em discussão o PLCE nº 022/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir.

Estão suspensos os trabalhos para assinatura da Mensagem Retificativa.

(Suspendem-se os trabalhos às 15h43min.)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO) – às 15h47min: Estão reabertos os trabalhos.

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): Sra. Presidente, registro que a liderança de governo subscreveu a Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 022/21.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Em votação a Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 022/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito verificação de votação da Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 022/21, já que a votação foi simbólica.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Defiro o pedido. Em verificação de votação, solicitada pelo Ver. Pedro Ruas, a Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 022/21.

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): (Após a apuração nominal.)

Sra. Presidente, 23 votos **SIM**, 09 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): APROVADA a Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 022/21.

Em votação o PLCE nº 022/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Vereador Cezar Augusto Schirmer (MDB): Sra. Presidente, como a votação do projeto não foi nominal e eu também não quis fazer esse requerimento, eu queria manifestar uma inconformidade não com a votação e nem com projeto, mas com um uma conduta que tem sido norma no País. Primeiro, a União é useira e vezeira em criar despesas para os municípios sem dar a origem desses recursos. São dezenas de exemplos – eu vivi isso como prefeito, vivi agora na Prefeitura de Porto Alegre – onde o Congresso Nacional aprova leis, emendas à Constituição, criando o ônus para os municípios, mas não diz de onde deve sair os recursos. Aqui um exemplo concreto, que eu quero também acrescentar na minha manifestação, que é o auxílio-reclusão; auxílio-reclusão para servidores que eventualmente tenham sido condenados na justiça. Não se sabe qual crime, não há nenhuma tipificação, se o servidor cometeu um crime hediondo, ainda assim tem que dar um auxílio-reclusão.

Eu sou contra auxílio-reclusão por princípio, ainda mais esse auxílio-reclusão que é destinado exclusivamente aos servidores; não sei como deve funcionar para quem não é servidor. Então, queria manifestar a minha inconformidade, queria também criar um auxílio à vítima, porque se o servidor comete um homicídio, nós vamos cuidar da sua família, mas não vamos cuidar da família da vítima. Então, queria – obviamente que não interfere no processo de votação, tentei me abster – que fique clara a minha posição. Essa é uma questão de princípio; a União não pode, não deve, é um crime contra o espírito federativo a União criar ônus para os municípios ou para os estados. E além do mais, essa questão do auxílio-reclusão eu também, por princípio, sou contra.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de votação do PLCE nº 022/21, já que a votação foi simbólica.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Defiro seu pedido. Em verificação de votação, solicitada pelo Ver. Pedro Ruas, o PLCE nº 022/21. (Pausa.)

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): (Após a apuração nominal.) Sra. Presidente, 19 votos **SIM**, 08 votos **NÃO** e 02 **ABSTENÇÕES**.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): APROVADO o PLCE nº 022/21.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1080/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 465/21, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que institui a Política Municipal de Linguagem Simples nos órgãos da Administração Direta e nas entidades da Administração Indireta, bem como na Câmara Municipal de Porto Alegre. **(SEI 222.00126/2021-67)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Mauro Zacher: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relatora Ver^a Fernanda Barth: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- adiada a discussão por três Sessões em 04-07-22;
- adiada a discussão por uma Sessão em 13-07-22;
- incluído na Ordem do Dia em 02-05-22.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): Em discussão o PLL nº 465/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal, solicitada pelos vereadores Aldacir Oliboni e Cláudia Araújo, o PLL nº 465/21. (Pausa.)

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): (Após a apuração nominal.) Sra. Presidente, 11 votos **SIM** e 16 votos **NÃO**.

(O Ver. Idenir Cecchim reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): REJEITADO o PLL nº 465/21.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 452/21 por uma sessão.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Airto Ferronato. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0604/21 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 032/21, de autoria das Ver^{as} Comandante Nádia, Fernanda Barth e Cláudia Araújo e dos Vers. Jessé Sangalli, Hamilton Sossmeier, José Freitas, Pablo Melo, Alexandre Bobadra, Idenir Cecchim, Mauro Pinheiro, Claudio Janta e Giovane Byl, que altera o *caput* e o § 6º do art. 102 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre –, e alterações posteriores, excluindo o parecer prévio da Procuradoria da Câmara Municipal de Porto Alegre da tramitação de Projetos e Substitutivos apregoados pela Mesa e definindo que a incidência de Precedente Legislativo será analisada por parecer da Comissão de Constituição e Justiça. **(SEI 025.00057/2021-27)**

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Ramiro Rosário: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CECE**. Relatora Ver^a Fernanda Barth: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Cassiá Carpes: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01;
- da **COSMAM**. Relator Ver. Jessé Sangalli: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, dos Vers. Ramiro Rosário, Mauro Pinheiro, Claudio Janta, Jessé Sangalli, Alexandre Bobadra, Hamilton Sossmeier, Felipe Camozzato, José Freitas, Giovane Byl e Gilson Padeiro e das Ver^{as} Comandante Nádia, Fernanda Barth e Mari Pimentel;
- discussão geral nos termos do art. 126 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 08-12-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão, em 2ª sessão, o PR nº 032/21. (Pausa.) O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha esta sessão e que observa atentamente o que acontece na Câmara de Vereadores. Todos sabemos que os órgãos públicos fazem concurso público de provas e títulos, e os profissionais entram para trabalhar a favor do povo, para melhorar a estrutura pública, para que o serviço público aconteça, de fato, e no Legislativo não é diferente. Por que não querer o parecer da Procuradoria? Por que não querer que alguém com conhecimento jurídico, com o estudo na área, diga se o PL é, por exemplo, constitucional ou não? Porque tem gente, infelizmente, que acha que a Câmara de Vereadores é Senado Federal, é a Câmara Federal, confunde as coisas. Mas, como professor, naturalmente não podemos achar que todo mundo sabe tudo, não sabe, mas aqui, então, vamos restabelecer a verdade, mais uma vez. Justamente por nem todos os vereadores conhecerem a Constituição, na sua profundidade, muitas vezes, como aconteceu já nesta Casa, propuseram projetos de lei inconstitucionais, e a Procuradoria alertou. Agora, eu não quero acreditar que há pessoas mal-intencionadas que querem estabelecer a mentira, *fake news* como algo palatável neste Parlamento. Não é possível ouvir aqui, na letra morta do papel, que não precisamos mais de Procurador Municipal dentro desta Casa. Quer dizer, então para que estamos aqui, se que é para fazer qualquer coisa? Se é para não acolher o conhecimento técnico e jurídico dos nossos Procuradores? Nós precisamos, com certeza, avançar em muitas legislações, mas não à revelia da lei. Um vereador não pode estar acima da lei, não pode tramitar um projeto que seja inconstitucional. É para isso que se paga um salário alto do Procurador na Câmara, para ser ouvido, para ser acatado. Como pode um projeto de lei aqui, assinado por várias vereadoras e vereadores! Eu fico escandalizado com o que vejo, não é possível que vereadoras e vereadores da capital estejam contra os pareceres da Procuradoria! Eu acho natural que muitos vereadores aqui vão concorrer a deputado estadual, federal – isso é bom para democracia –, mas é lá na câmara alta que vai se discutir a mudança da Constituição. Não é um vereador da capital que vai produzir um projeto de lei que vai tramitar, isso pode confundir a cabeça da população. Daqui a pouco a população acha mesmo que um vereador pode mudar a lógica das coisas. Vereador tem um papel fundamental na sociedade, muitas vezes não compreendido, muitas vezes a classe política não é compreendida; agora, nós não podemos confundir os papéis do Legislativo municipal com o Legislativo estadual e com o federal; cada um tem a sua incumbência, tem a sua tarefa dentro da democracia, do estado democrático de direito de consolidar as instituições e de não atropelá-las, como como esta Casa quer atropelar os seus setores internos que dão sustentação e legitimidade aos nossos atos como parlamentares de uma capital com um 1,5 milhão de habitantes. Eu espero que esses vereadores proponentes retirem de tramitação esse projeto, esse projeto é vergonhoso da forma como está e não contará com meu voto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Encerrada a discussão, em 2ª sessão, do PR nº 032/21.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA (PSDB) (Requerimentos): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLCL nº 012/22 por três sessões; e do PLCL nº 003/22 por duas sessões.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação os requerimentos de autoria do Ver. Moisés Barboza. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADOS.**

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): Apregoo documento firmado pelos vereadores João Bosco Vaz e Márcio Bins Ely, por meio do qual informam que, a partir do dia 8 de agosto de 2022, exercerão, respectivamente, os cargos de líder e de vice-líder da bancada do PDT.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1213/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 541/21, de autoria da Verª Bruna Rodrigues, que institui o Selo Igualdade Racial. (SEI 221.00183/2021-47)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR e CEDECONDH**. Relatora-Geral Verª Laura Sito: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 13-07-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 541/21. (Pausa.) A Ver. Bruna Rodrigues está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADORA BRUNA RODRIGUES (PCdoB): Boa tarde colegas; boa tarde Ver. Cecchim que comanda os trabalhos. E eu venho à tribuna discutir o Projeto que institui o Selo Igualdade Racial de práticas de empresas que promovem ações antirracistas, nós sabemos, e temos um caso dramático aqui no nosso Estado, que é o caso do Carrefour, onde um homem negro foi morto dentro de um supermercado, e nós sentimos aqui a necessidade de elaborar medidas e ações, a partir do Legislativo, para que as empresas possam apresentar, pensar em conjunto com a sociedade práticas

antirracistas. A construção desse selo tem muita margem para regulamentação, tem muita margem para discussão, não é um projeto engessado, dá para a gente discutir com a liderança do governo, dá para discutir com o próprio governo como melhor implementar. Então, eu venho defender porque eu acho necessário Porto Alegre - que elegeu a sua primeira bancada negra da história da cidade - também pensar medidas de combate ao racismo, onde as nossas empresas possam, Ver. Moisés, também pensar em conjunto com a sociedade. O racismo não é um problema meu, não é um problema de negros e negras, é um problema da sociedade; e nós, juntos, precisamos pensar formas e ações. Eu acho que o selo antirracista é uma bela medida, já tem uma série de empresas pensando em ações, e nós promovermos um Selo Igualdade Racial pode ajudar no desenvolvimento de boas práticas. Então, Ver. Cecchim, eu peço aqui a aprovação por parte dos colegas. Eu acho que é fundamental nós emitirmos essa prática, nós emitirmos esse instrumento legislativo para que se possa pensar em medidas eficientes de combate ao racismo. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o PLL nº 541/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com o voto contrário do Ver. Jessé Sangalli.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0431/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 018/21, de autoria do Ver. Leonel Radde, que inclui arts. 8º-A e 72-A na Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012 – que consolida a legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto Alegre e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, vedando a realização de tatuagens e a colocação de piercings, inclusive os microdermais, com fins estéticos em animais, e estabelecendo aos infratores as sanções previstas no art. 32 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro 1998 – Lei de Crimes Ambientais –, e alterações posteriores. **(SEI 208.00118/2021-35)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Ramiro Rosário: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01;

Parecer Conjunto:

- da **CEFOP, CUTHAB e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Aldacir Oliboni: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Leonel Radde;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 13-07-22.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLCL nº 018/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Comandante Nádia, a Emenda nº 01 ao PLCL nº 018/21. (Pausa.)

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 21 votos **SIM** e 09 votos **NÃO**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): **APROVADA** a Emenda nº 01 ao PLCL nº 018/21.

Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Comandante Nádia, o PLCL nº 018/21.

SR. SANDRO PIRES BRENNER (Diretoria Legislativa): (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 21 votos **SIM**, 07 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): **APROVADO** o PLCL nº 018/21.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em discussão o PLL nº 190/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação.

Vereadora Cláudia Araújo (PSD): Sr. Presidente, nós temos um parecer contrário, então estamos tentando construir com o vereador. Eu não sei se não seria ideal que o vereador adiasse por uma sessão, para que a gente pudesse votar na próxima sessão.

SR. JOSÉ FREITAS (REP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 190/21 por uma sessão.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. José Freitas. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

VEREADORA CASSIÁ CARPES (PP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 570/21 por duas sessões.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Cassiá Carpes. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Agradeço às Sras. Vereadoras e aos Srs. Vereadores. Constada a inexistência de quórum, estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16h27min.)

* * * * *